Ementa: autoriza a concess? de di?ias ao Vereador Valdemir Jos?Sonda, visando deslocamento ao Munic?io de Mandaguari/PR, onde entre os dias 30 de Junho a 03 de Julho de 2010 participar?do F? um Permanente de Controle e Fiscaliza?o do FUNDEB.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 ª - Autorizar a concess? de 3,0 (tr?) di?ias ao Vereador Valdemir Jos?Sonda, visando deslocamento ao Munic?io de Mandaguari/PR, onde entre os dias 30 de Junho a 03 de Julho de 2010 participar?do F?um Permanente de Controle e Fiscaliza?o do FUNDEB.

Art. 2 ª - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 29 de Junho de 2010.

ITO DARI RANNOV

Presidente